



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 83, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Revogada pela [Portaria PRPR nº 317, de 28 de maio de 2010](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela [portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:~~

~~Designar os servidores EDILSON REGINALDO STUTZ TIRADENTES, matrícula 5.947-1, técnico administrativo, e MICHELE CENTENO PRESTES, matrícula 19.971-1, técnico administrativo, como Fiscal e FiscalSubstituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA:~~

~~a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~

~~b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~

~~e) MÁXIMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de recepção e de auxiliar de serviços gerais;~~

~~d) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~

~~e) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~

~~f) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~

~~g) ANTONIO WALDEMAR GUIDELLI, cujo objeto é a locação de imóvel;~~

~~h) PRESTATIVA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;~~

~~i) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~l) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância - DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~m) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional - LDI;~~ n) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a [Portaria nº 680, de 04 de novembro de 2009](#), publicada no Boletim de Serviço/MPF - Ano XXIII - nº 21 - 1ª quinzena de novembro de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE-e, Ano XXIV, nº 3, 1ª quinzena fev. 2010. p. 134.](#)